



ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2020 – PROGRAD/SEAD/UFRB

Assunto: Manutenção das atividades dos Cursos de Graduação – Licenciaturas na Educação à Distância, no âmbito da UAB/UFRB.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, em conformidade com as especificidades intrínsecas a suas participações na gestão da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da UFRB e, considerando:

- O teor do Ofício-Circular nº 16/2020-GAB/PR/CAPES, de 02 de abril de 2020, dispondo sobre a manutenção das atividades do Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- A Portaria Nº 322, de 17 de março de 2020, da Reitoria da UFRB, que suspendeu por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação e pós-graduação presenciais em todos os *campi* da UFRB;
- A Resolução CONAC nº 008/2020, de 21 de março de 2020, alterada pela Resolução CONAC nº 009, de 30 de março de 2020, que suspendeu o Calendário Acadêmico 2020 da Graduação e Pós-graduação da UFRB, dando outras providências; e
- O teor do Ofício s/nº do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática EAD/UFRB, de 06 de abril de 2020, no qual, solicita autorização para a manutenção e a continuidade das atividades à distância neste curso;
- As especificidades dos cursos vinculados ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com fomento federal e com Projeto Pedagógico de Cursos (PPC) previamente formatados e aprovados para funcionar na modalidade EAD;

Decidem conjuntamente, diante de todo exposto, avaliando os interesses e os compromissos institucionais, observados, especialmente, as ações no âmbito da UFRB no que tange ao enfrentamento da Covid-19, pela emissão da presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) / Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD

Orientação Técnica Conjunta, com o fito de embasar a manutenção e a continuidade das atividades à distância nos cursos abarcados pela Plataforma UAB.

A PROGRAD e a SEAD esclarece que esta orientação técnica conjunta resultante da análise, entre outros parâmetros, também da avaliação da solicitação da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática EAD – UFRB sobre a manutenção e a continuidade das atividades à distância do curso de Licenciatura em Matemática EAD, aplicar-se-á à manutenção e a continuidade das atividades à distância dos demais cursos EAD, impondo, entretanto, às coordenações dos mesmos cursos que as ações e as atividades presenciais sejam preservadas para posterior reposição, quando do retorno das atividades presenciais nesta UFRB.

Cruz das Almas, 16 de abril de 2020.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro

KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO

Pró-Reitora de Graduação

A. F. J. x.

Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD